

PORTARIA Nº 1728/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/227051; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Wellington de Souza Costa, CPF nº 690.000.692-20, matrícula nº 57201809/1, Agente de Trânsito, lotado em Marabá.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Pacajá.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-300,00
 3339036-R\$:-300,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 28/05 a 06/06/2019.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1729/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/226931; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Deonildo Sena de Vilhena Pinheiro, CPF nº 674.963.342-00, matrícula nº 5947420/1, Gerente, lotado em Abaetetuba.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-1.000,00
 3339036-R\$:-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1734/2019-DAF/Cgp,DE23/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/230646; RESOLVE:
 ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Bianor de Sousa, CPF nº 029.201.662-04, matrícula nº 19283 /1, gerente, lotado em Soure.
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município.
 Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
 3339030-R\$:-1.000,00
 3339036-R\$:-1.000,00
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação
 LUIZ PAULO MELO BRAGA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 443257

OUTRAS MATÉRIAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 043/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, PORTARIA DE RENOVACÃO 1675/2019 – DG/CCCLIN e “CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA” DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 043/2017
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLINICA PSICOMED - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.782.478/0001-1,0.
 OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1775/2017 publicada no DOE de 07/06/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária” conforme PORTARIA de Renovação nº. 1675/2019 do dia 27/05/2019.
 VIGÊNCIA: Início: 07/06/2019 Término: 06/06/2020
 VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$-53.785,48 (Cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-645.425,76 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019
 MARCELO LIMA GUEDES
 DIRETOR GERAL

Protocolo: 443507

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 016/2014

NÚMERO DO TERMO: 06
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 016/2014
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA de Renovação nº 1428/2019 DG/CCCLIN, de 10 de maio de 2019, publicada em 16 de maio de 2019.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0009-91.
 OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Capanema/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 1428/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 16/05/2019.
 JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1428/2019 do dia 16/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
 VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$146.284,57 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.755.414,84 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização global estimado de R\$1.755.414,84 (Um milhão, setecentos e cinquenta e cinco, quatrocentos e; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
 FORO: Belém
 DATA DE ASSINATURA: 06/05/2019
 MARCELO LIMA GUEDES
 Diretor Geral

Protocolo: 443577

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 017/2014

NÚMERO DO TERMO: 6º
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 017/2014
 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA E PORTARIA DE RENOVACÃO Nº. 1427/2019 – DG/CCCLIN, DE 06 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA EM 16 DE MAIO DE 2019.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CMP – CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.883.543/0004-87.
 OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação – CNH, autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme PORTARIA de Renovação nº 1427/2019 publicada no DOE de 16/05/2019.
 JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1427/2019 do dia 16/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação Orçamentária
 VIGÊNCIA: Início: 05/05/2019 Término: 04/05/2020
 VALOR: O valor mensal estimado é de R\$-128.193, 75 (Cento e vinte e oito mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.538.325, 00 (Um milhão, quinhentos